**Nota Técnica para Elaboração do PCR**

**Brasil**

**Projeto de Apoio à Modernização e Transparência da Gestão Fiscal do Estado do Pará (BR-L1093)**

**Produto:Modelo de Pesquisas, Investigações e Análises de Ilícitos Fiscais**

**Responsáveis:**

|  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- |
| **Nome** | **Cargo** | **Unidade Organizacional (sigla e nome)** | **E-mail** |
| Gerente do Projeto:  Carlos Alberto Oliveira da Costa | FRE – Fiscal de Receitas Estaduais | CPAF – Centro de Pesquisas e Análise Fiscal | ccosta@sefa.pa.gov.br |
| Diretor:  José Roberto Lobo Soares | FRE – Fiscal de Receitas Estaduais | CPAF – Centro de Pesquisas e Análise Fiscal | jrsoares@sefa.pa.gov.br |
| Assinatura do Diretor |  | Assinatura do Gerente |  |

**Data versão: (05/05/2015)**

* 1. **DESCRIÇÃO DO PRODUTO**

O Centro de Pesquisas e Análise Fiscal – CPAF, tem a missão de combater e inibir a prática de ilícitos contra a ordem tributária e não tributária, através da geração de informações para tomadas de decisões. O Projeto específico, contemplado no PROGEFAZ, foi concebido para o aperfeiçoamento do modelo de pesquisas, investigações e análises de ilícitos fiscais.

No início do Projeto, ainda em 2011, o setor se reuniu com a Coordenação de Modernização da Gestão Fazendária - CMGF, para redefinir a estrutura da Unidade de Inteligência Fiscal, bem como suas atribuições. O referido trabalho, juntamente com propostas das demais unidades fazendárias, resultaram na elaboração de um Projeto de Lei que, atualmente, encontra-se em análise pelo Sr. Secretário da Fazenda, para implementação futura.

Durante o desenvolvimento do Projeto, o setor passou por profundas transformações. **De uma equipe de apenas 03 (três) servidores, o Centro passou a contar com 06 (seis) servidores, todos capacitados através do “Curso Básico de Inteligência”, promovido pelo Instituto de Segurança Pública do Pará (IESP), em 2011 ou pelo “1º Ciclo de Palestras de Pesquisa e Análise Fiscal”, promovido pela Escola Fazendária do Pará (EFAZ).**

**Por orientação do setor, a Secretaria da Fazenda, aderiu, no ano de 2011, ao Protocolo ICMS nº 66/2009, que instituiu o Sistema de Inteligência Fiscal – SIF** e a Doutrina de Inteligência Fiscal, estabelecendo uma rede permanente de interação entre as Unidades de Inteligência Fiscal das diversas Secretarias de Fazenda dos Estados, através da manutenção de fluxo de informações ágil, seguro e institucional, de interesse da atividade, facilitando o desenvolvimento de ações de Inteligência Fiscal, conjuntas e integradas, entre as unidades afins, além de promover a cooperação técnica entre as mesmas, através da permuta de experiências, métodos, técnicas e da realização de eventos voltados à capacitação dos profissionais de Inteligência Fiscal. **Desde a adesão da unidade do Pará, o setor participou de todos os encontros anuais promovidos pelo SIF** (Fortaleza 2011, Recife 2012, Brasília 2013 e Campo Grande 2014), bem como realizou duas visitas técnicas, às unidades de Inteligência de Goiás e Santa Catarina, que auxiliaram, sobremaneira, no já citado trabalho de redefinição da estrutura e atribuições do Centro. Para isso, foram utilizados, tanto recursos do BID, como recursos do orçamento do Estado.

Conforme previsto, foi elaborado e apresentado ao Sr. Secretário de Fazenda, o Manual de Procedimentos, que estabelece:

1. a metodologia de trabalho a ser seguida pelos integrantes da unidade, apresentando o Sistema de Inteligência Fiscal – SIF;
2. as diretrizes da atividade de inteligência contidas na Doutrina de Inteligência Fiscal;
3. os aspectos relacionados a produção do conhecimento: as técnicas operacionais, a contrainteligência e a segurança orgânica.

visando proporcionar:

1. a adequação das ações de inteligência aos fundamentos que regem a atividade;
2. padronizar os procedimentos;
3. difundir os conceitos e,
4. consolidar o plano de implantação da unidade, proporcionando maior eficácia no combate às fraudes fiscais e na proteção das informações protegidas pelo sigilo fiscal.

Durante o desenvolvimento do Projeto, foram ampliados os acessos a bancos de dados de outros órgãos, como: Secretaria da Receita Federal do Brasil (SRFB), Junta Comercial do Estado do Pará (JUCEPA) e Departamento Estadual de Trânsito (DETRAN), possibilitando maior amplitude na pesquisa e análise dos ilícitos e fraudes fiscais, melhorando, dessa forma, as informações geradas para tomadas de decisões.

O setor foi amplamente equipado com recursos do BID, através de aquisições de veículo, 05 (cinco) computadores, notebook, máquina fotográfica, filmadora, fragmentadora, impressora colorida e projetor multimídia, voltados para a otimização dos trabalhos, dotando assim a unidade de eficientes mecanismos de apoio à geração de conhecimento.

* 1. **ALCANCE DA META ACORDADA NA MATRIZ DE RESULTADOS**

**Com a implantação de melhorias no decorrer do Projeto, o setor se organizou e passou a contar com 06 (seis) servidores dedicados e treinados para as atividades especializadas, o que fez com que a meta inicialmente estabelecida fosse rapidamente alcançada e superada, chegando-se à elaboração de um total de 17 (dezessete) Relatórios de Inteligência em 2013, difundidos para tomadas de decisões**.

* 1. **SUSTENTABILIDADE DA SOLUÇÃO**

O aperfeiçoamento do modelo de pesquisas, investigações e análises de ilícitos fiscais não trouxe impactos ou riscos potenciais de sustentabilidade, visto a restringir-se mais em ações de natureza procedimental.

* 1. **BENEFÍCIOS E RESULTADOS PARA ALÉM DA MATRIZ DE RESULTADOS**

**4.1 Benefícios qualitativos**

As diversas ações realizadas para o aperfeiçoamento do modelo de pesquisa, análise e investigação de ilícitos fiscais, como a capacitação dos servidores e dotação do setor com modernos recursos tecnológicos, possibilitou um ambiente de trabalho equilibrado e motivante. Além disso, a Doutrina de Inteligência Fiscal e a ampliação dos acessos a outros bancos de dados, possibilitaram gerações de informações mais completas e precisas, possibilitando também a execução de ações fiscais aos contribuintes fraudadores de forma mais eficiente.

**4.2 Outros resultados quantificados**

Como a unidade desenvolve atividades especializadas de Inteligência Fiscal, necessário se faz que seus servidores estejam qualificados e capacitados para o desenvolvimento eficiente e eficaz de suas ações. Assim, podemos mensurar a quantidade de servidores da unidade que se qualificaram, ao longo do Projeto, com o treinamento básico em Inteligência Fiscal.

Número de Servidores na Unidade x 100

Número de Servidores da Unidade Capacitados em Inteligência Fiscal

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| Ano | 2010 | 2011 | 2012 | 2013 | 2014 |
| Resultado | 0 = 0,00%  3 | 3 = 60,00%  5 | 3 = 50,00%  6 | 3 = 50,00%  6 | 6 = 100,00%  6 |

**4.3 Resultados para o aumento da arrecadação**

As atividades desenvolvidas pela Unidade de Inteligência visam, primordialmente, a geração conhecimento para tomadas de decisões pela Administração Superior, desde a fase de triagem, pesquisa, análise, operações de inteligência e difusão dos resultados, podendo ainda abranger o planejamento das ações fiscais, quando assim convocada, não chegando, porém, à fase de execução das ações fiscais, que implicam em trabalhos de fiscalizações pontuais e auditorias contábeis. Portanto, não é uma unidade geradora diretamente de créditos tributários, mas que, mesmo que indiretamente, contribui significativamente, para a consecução de créditos tributários decorrentes de seus Relatórios de Inteligência gerados.

Ao longo desses anos, vários foram os trabalhos gerados e difundidos, de forma reservada, tanto no âmbito interno da Secretaria de Fazenda, quanto em parcerias com Órgãos parceiros e que redundaram em ações fiscais, entre os quais podemos citar o trabalho feito em uma rede supermercadista onde se verificou, “in loco”, que suas lojas estavam tributando a menor determinado segmento de produtos. Um dos próprios servidores da unidade, desenvolveu um aplicativo de extração de dados das memórias dos Emissores de Cupom Fiscal, o que possibilitou à equipe de Auditores convocados para a ação fiscal, a lavratura de diversos Autos de Infração e Notificações Fiscais, que redundaram em Créditos Tributários na ordem de R$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais).